



Luz da vida

Comunidade Católica de Evangelização

Ofício Nº 091 /2017

Goiânia, 13 de Março de 2017.

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
Governador do Estado de Goiás

Assunto: **Indicação de 03 nomes para o Conselho de Administração da Organização Social Luz da Vida.**

Excelentíssimo Governador,


A Associação Comunidade Luz da Vida, gestora do CREDEQ (Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy) tem como membros do Conselho de Administração indicados pelo poder executivo os Srs.: Afrêni Gonçalves Leite e Nion Albernaz.

O primeiro por questões pessoais e o segundo por questões de saúde solicitaram o afastamento de suas funções.

Neste sentido, solicitamos de Vossa Excelência a indicação de 03 (três) nomes para compor o conselho de administração da Associação Comunidade Luz da Vida, obedecendo a nova Redação dada pela Lei nº 19.495, de 18-11-2016 ao art. 3º, I, a da Lei 15.503/2005.

No ensejo, manifestamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Luiz Antônio de Paula
Presidente

Luceli em 13/03/17

Luciano Dantas
Chefe de Gabinete Particular do Governador